

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 321/2009-GP**

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu/RN.

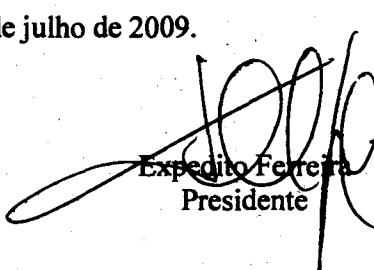
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 15, de 9 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1039/2009 (Prot. n.º 20114/2009),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Marcus Vinícius Pereira Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), no período de 1º a 30 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 67ª Zona Eleitoral.

Natal, 16 de julho de 2009.

  
Expedito Ferreira  
Presidente